

**PLANO DE TRABALHO**

**INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

Número do PT:				
Órgão/Entidade: IRMANDADE DE MISERICORDIA DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE MONTE ALTO				
CNPJ: 52.852.100/0001-40				
Endereço: Rua Carlos Kielander, n. 396, Bairro Centro				
Município: Monte Alto CEP: 15910-000				
Telefone: (16) 3244-3244				
Email: administracao@santacasamontealto.com.br				
CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
832.551.098-68	Roberto Afonso Colatreli	Diretor	Provedor	diretoria@santacasamontealto.com.br

**GESTOR DO CONVÊNIO**

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	Email
026.564.558-12	14.718.889-1	João Edimar da Silva	Gerente Administrativo	administracao@santacasamontealto.com.br

**RECEBIMENTO DO RECURSO**

Banco: do Brasil 001 Agência: 0950-4 Número: 36.305-7
Praça de Pagamento: Monte Alto/SP
Gestor do Convênio: João Edimar da Silva

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

**CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

Missão da Instituição Prestar assistência em saúde com humanização, qualidade e responsabilidade social.
--

Histórico da Instituição A Irmandade de Misericórdia do Hospital da Santa Casa de Monte Alto, (mantenedora da Santa Casa de Misericórdia de Monte Alto), fundada em 1 de janeiro de 1917, é uma Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, e de duração por tempo indeterminado, com sede no município e comarca de Monte Alto, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Kielander, n.396, inscrita no CNPJ n. **52.852.100/0001-40**, declarada de utilidade pública pela Lei Estadual n. 5.911 de 18 de outubro de 1960, pela Lei Municipal n. 504 de 07 de julho de 1.965, e pelo Decreto Federal n. 71.209 de 05 de outubro de 1972, mantida pelo Decreto Federal n. 003 de 27 de maio de 1.992, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob n. 14.359/41-90, no Conselho Municipal de Assistência Social sob número 04/98, no Conselho Municipal de Saúde sob n. 001/2010, no Conselho Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES sob o n. 2028204, no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo como Hospital sob o n. 01038, com objetivo de promover o fortalecimento e desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), no município e região, o hospital possui 97 leitos, sendo destes 10 leitos de UTI, destinamos mais de 60% de nossos serviços ao SUS, temos em nosso quadro de funcionários 365 profissionais e mais de 40 indiretos sem vínculo empregatícios.

## QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: INVESTIMENTO- AQUISIÇÃO E EQUIPAMENTOS

**MONITOR MULTIPARAMETRICO**, com: ECG, RESP, PNI, PI, SPO2 E 2 TEMP. Oferece medições de ECG, Resp, Oximetria de pulso, Pressão Não Invasiva, 2 canais de Temperatura, Análise Básica de Arritmias, para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais em áreas de pronto socorro, ambulatório, pronto atendimento, centro cirúrgico, recuperação pós cirúrgica, unidade de terapia semi-intensiva ou intensiva e transporte entre unidades hospitalares. Quantidade 3 unidades. **SISTEMA DE HIPERTERMIA**, Sistema contínuo de aquecimento em procedimento cirúrgico, através de colchão de água, em gabinete de aço, sistema de controle de temperatura ajustável. Quantidade 1 unidade. **OXÍMETRO DE PULSO DE MESA**, Visor LCD colorido, Indicação de SPO2, Frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tangencia. Quantidade 3 unidades. **FOCO CIRÚRGICO DE TETO**, com 2 cúpulas, de 160.000 lux, cada cúpula, de LED, articulado. Quantidade 2 unidades. **FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR**, com 1 cúpula, de 60.000 lux, de LED, braço articulado, com bateria recarregável. Quantidade 3 unidades. **LAVADORA EXTRATORA DE ROUPAS**, Capacidade 60 kg, com barreira sanitária, sistema de segurança e trava elétrica e pneumáticas nas portas. Quantidade 1 unidade. **SECADORA DE ROUPAS ELÉTRICA**, Capacidade mínima 50 kg, com reversão de cesto, secagem automática. Quantidade 1 unidade. **CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA**, com movimentos: Altura da Cama? Elevação da Cabeceira? Elevação dos Joelhos? Trendelemburg e Reverso Trendelemburg, com grades laterais, rodízios com freios, Bandeja de Raio-X, Capacidade de Carga mínima: 200 kg. Quantidade 8 unidades.

Objetivo Aquisição de equipamentos para atualização e melhorias do parque tecnológico da Santa Casa de Monte Alto. Espera-se que com estas aquisições a equipe médica e de enfermagem da Santa Casa tenham melhores condições de desempenhar seus serviços com equipamentos mais modernos, bem como, maior eficiência, eficácia e segurança em seus serviços prestados aos cidadãos.

Justificativa Atualmente a Santa Casa conta com poucos recursos para o seu desenvolvimento. A Filantrópica para a sua manutenção vem utilizando recursos oriundos das receitas do SUS, porém, insuficientes para o atendimento de qualidade, necessitando em caráter urgente de recursos para aquisição de equipamentos. A aquisição de equipamentos visa manter o acesso da população aos mesmos, contribuindo na resolutividade das ações de promoção, de prevenção e de recuperação da saúde. Objetivamos oferecer melhores condições aos atendimentos médico-hospitalares, refletindo num atendimento eficaz, onde o paciente terá ao seu alcance, medidas necessárias ao seu pleno reestabelecimento, complementando assim a assistência integral à saúde da comunidade local, principalmente a mais carente e idosa, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único no Município, proporcionando melhor qualidade e resolutividade aos pacientes atendidos na Santa Casa Misericórdia de Monte Alto, através do Sistema Único de Saúde e maior segurança para a equipe médica e de enfermagem que fazem à assistência.

Local IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE MONTE ALTO Rua Carlos Kielander, n. 396, Centro, Monte Alto, SP. - CNPJ 52.852.100/0001-40 - I.E. Isenta - Fone (16) 3244-3244
Observações = A secadora de roupas é elétrica.

**METAS A SEREM ATINGIDAS**

<b>Metas Quantitativas: Manter em média mensal de produção de 38 procedimentos cirúrgicos geral, contratualizados por 12 meses</b>				
Ações para Alcance: Adquirir os equipamentos para manutenção das atividades hospitalares				
Situação Atual: Hoje a Santa Casa tem uma média mensal de 38 procedimentos cirúrgicos contratualizados, com equipamentos antigos.				
Situação Pretendida: Manter a média mensal de 38 procedimentos cirúrgicos hospitalares por 12 meses, com equipamentos novos, modernos com tecnologia de ponta aos usuários.				
Indicador de Resultado: Percentual de procedimentos realizados no período (média mensal) com relação ao contratualizado.				
Formula de calculo: (número de procedimentos realizados no período) / (número de procedimentos contratualizados) X 100.				
Fonte: Relatório SIH				

<b>Reduzir a Taxa de suspensão de cirurgia geral de 6% para 5% em 12 meses.</b>				
Ações para Alcance: Aquisições de equipamentos para a manutenção das atividades hospitalares.				
Situação Atual: O serviço possui equipamentos obsoletos, levando a perda produtividade da demanda.				
Situação Pretendida: Modernizar o parque tecnológico, lavando a redução da taxa de suspensão de cirurgia geral de 6% para 5% em 12 meses.				
Indicador de resultado: Percentual de suspensão de cirurgia geral com a substituição dos equipamentos.				
Fórmula de calculo: (Nº de cirurgias suspensas após a substituição dos equipamentos) / (Aquisição de equipamentos / Cirurgias suspensas anteriormente)				
Fonte: Relatório de cirurgias da entidade.				

**ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Cotações	5	Cotação de preços dos equipamentos
2	Aquisição e recebimento	30	Adquirir os equipamentos através das cotações
3	Pagamentos	10	Pagamentos das notas fiscais, através de transferência bancária

n			
---	--	--	--

**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	Investimento	Equipamento	Monitor Multiparâmetro	0,00	0	47.199,00	9,44
2	Investimento	Equipamento	Sistema de Hpertermia	0,00	0	32.744,00	6,54
3	Investimento	Equipamento	Oxímetro de mesa	0,00	0	16.350,00	3,26
4	Investimento	Equipamento	Foco cirúrgico de teto LED	0,00	0	80.900,00	16,16
5	Investimento	Equipamento	Foco Auxiliar de LED	0,00	0	36.000,00	7,19
6	Investimento	Equipamento	Máquina lavadora roupas extratora 60 kg	0,00	0	121.000,00	24,17
7	Investimento	Equipamento	Secadora de roupas 50 kg	0,00	0	50.460,00	10,07
8	Investimento	Equipamento	Cama elétrica	0,00	0	116.000,00	23,17

**1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Nº Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	500.653,00	100	0,00	0	500.653,00	100	500.653,00

**2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO**

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste 30/06/2023

**3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO**

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
026.564.558-12	João Edimar da Silva		Gerente Administrativo	administracao@santacasamontealto.com.br

**DECLARAÇÃO**

*Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.*

**ASSINATURAS DIGITAIS**

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Monte Alto, 19 de Dezembro de 2022

**ROBERTO AFONSO COLATRELI**

Gestor Entidade

**IRMANDADE DE MISERICORDIA DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE MONTE ALTO**

**DIRETOR DRS**

Secretaria da Saúde

**WILSON ROBERTO DE LIMA**

Coordenador

**CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR**

**JEANCARLO GORINCHTEYN**

Secretário de Saúde

Gabinete do Secretário